



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.000714/2014-10

Unidade Gestora: 180002

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS-REPROGRAFICOS.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.973.091/0001-77, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, Brasília/DF, CEP: 70.610-440 neste ato representado por sua Diretora do Departamento de Gestão Interna, Senhora BEATRIZ MARIA MARQUES DINIZ, portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e do CPF [REDAZIDA] nomeada pela Portaria nº 1.006, de 26 de outubro de 2017, publicada no DOU de 27 de outubro de 2017, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 154 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante designado CONTRATANTE e a PANACOPY – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o [REDAZIDA] estabelecida na cidade de [REDAZIDA] localizada na [REDAZIDA], neste ato, representada pelo Senhor RAPHAEL DE FARIA SILVESTRE, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF sob o [REDAZIDA] daqui por diante designada CONTRATADA, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo que consta do Processo nº 58000.000741/2014-10, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 18/2015, conforme previsto em sua Cláusula Segunda – “Da Vigência” do referido contrato, nos moldes do Inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Considerando o prazo de vigência assinalado neste Instrumento, o valor global para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 164.396,58 (Cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2018, na Funcional Programática: 27.122.2123.2000.0001, Fonte: 010, Elemento de Despesa: 339039, PTRES: 089440, UG 180002, e no exercício seguinte à conta de dotação orçamentária própria.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito de pleitear reajuste e a repactuação relativa a fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no Contrato Administrativo nº 18/2015, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo nº 18/2015, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

6.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Contrato, em duas vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos deste Ministério, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

8.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

8.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

8.4. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por Raphael de Faria Silvestre, Usuário Externo, em 28/05/2018, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por Beatriz Maria Marques Diniz, Diretor(a) de Gestão Interna, em 28/05/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0299709 e o código CRC 3C664EF2.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, CNPJ nº 42.136.804/0001-62. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Massificação do Judô 2018". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.755.425,37. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/03/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e SILVIO ACÁCIO BORGES, Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ, CPF nº 379.849.779-68. Processo: 58000.110340/2017-84.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e o INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM - INSTITUTO IBC, CNPJ nº 10.705.522/0001-42. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Circuito Todo Mundo Vai - 5 Edição". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 775.008,71. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 17/05/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e JUPIRA MAURINA DA GRAÇA OLIVEIRA, Presidente do INSTITUTO INTERNACIONAL CORRER BEM - INSTITUTO IBC, CPF nº 099.712.008-80. Processo: 58000.111233/2017-73.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e o INSTITUTO SUPERAR, CNPJ nº 08.986.683/0001-00. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Detecção de Talentos Paraolímpicos Brasil". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 689.966,28. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e APARECIDA CARINA ALVES DE SOUZA, Presidente do INSTITUTO SUPERAR, CPF nº 082.002.097-41. Processo: 58701.000026/2017-97.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e o INSTITUTO VIVA VIDA, CNPJ nº 07.377.509/0001-05. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Escola Coral de Bodyboarding". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 166.304,88. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 30/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e WILLIAM CARLOS SIMÕES VIEIRA, Presidente do INSTITUTO VIVA VIDA, CPF nº 704.886.067-72. Processo: 58701.002799/2014-65.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e o CURITIBA RUGBY CLUBE, CNPJ nº 81.222.226/0001-39. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Rugby para Sempre - RPS". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 594.999,96. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 30/04/2019. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e EDGAR HERMAN WILKENS, Presidente do CURITIBA RUGBY CLUBE, CPF nº 536.049.709-20. Processo: 58701.002914/2015-82.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e o CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ, CNPJ nº 23.235.656/0001-99. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "GAF - Iniciação ao Alto Rendimento no CEGIN PR". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 478.191,66. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e ELIANE MARTINS, Presidente do CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ, CPF nº 535.895.809-68. Processo: 58701.003184/2015-37.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e a ASSOCIAÇÃO LEÕES DO FUTURO, CNPJ nº 20.665.647/0001-40. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Leões do Futuro". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 621.304,96. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e MARCIO LUIZ TREGLIA DE QUEIROZ, Presidente da ASSOCIAÇÃO LEÕES DO FUTURO, CPF nº 012.340.597-11. Processo: 58701.003427/2015-37.

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e o CENTRO SOCIAL MALI MARTIN, CNPJ nº 08.626.529/0001-27. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Esporte e Educação, Um Pacto Campeão II". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 298.712,46. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 30/04/2020. DATA DE ASSINATURA: 11/05/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e DIETRICH HERMANN FISCHER, Presidente do CENTRO SOCIAL MALI MARTIN, CPF nº 026.438.477-688. Processo: 58701.003487/2015-50.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 180002**

Número do Contrato: 18/2015. Nº Processo: 58000000714201410. PREGÃO SISPP Nº 7/2015. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ [REDACTED] Contratado: [REDACTED] Contratado: PANACOPY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-REPROGRAFICOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a partir de 24 de julho de 2018. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 24/07/2018 a 24/07/2019. Valor Total: R\$164.396,58. Fonte: 100000000 - 2018NE800046. Data de Assinatura: 28/05/2018.

(SICON - 28/05/2018) 180002-00001-2018NE800097

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

Espécie: Termo de Autorização de Uso Nº 18/2018. PROCESSO SEI n.º: 58021.000253/2018-52. ÓRGÃO AUTORIZANTE: Autoridade de Governança do Legado Olímpico - AGLO, CNPJ nº 27.702.127/0001-0. ENTIDADE AUTORIZADA: Federação de Karatê do Estado do Rio de Janeiro - FKERJ, CNPJ nº 28.903.318/0001-00. OBJETO: Uso das instalações da Arena Carioca 1 do Parque Olímpico da Barra, para a realização do evento "Seletiva Estadual para Formação da Seleção Estadual de Karatê 2018 - 3ª Fase". VIGÊNCIA: 11/05/2018 a 12/05/2018. CONTRAPARTIDA: não haverá contrapartida, conforme fundamentado no respectivo termo. SIGNATÁRIOS: Autorizante: Pedro Paulo Ribeiro Gomes Sotomayor, CPF nº 099.101.947-40, Autorizada: Manoel Eduardo Varela de Amorim, CPF nº 517.380.317-72. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2018.

Ministério do Meio Ambiente**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 02501.001261/2015-16; Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2015/ANA; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62; Objeto: Alterar o caput da Cláusula Sétima - Do Preço e das Condições de Pagamento; extinguir o seu Parágrafo Terceiro, e alterar o quantitativo dos Postos de Trabalho, conforme quadro em Anexo; Valor anual total: R\$ 13.565.205,90; Data de assinatura: 28/5/2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**EXTRATO DE CESSÃO Nº 9/2018**

PROCESSO: 02001.112794/2017-25 ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA E O MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL. OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM IMÓVEL tem por objeto ceder, a título gratuito, o uso do Imóvel de propriedade do IBAMA, situado na Gleba A do Distrito Industrial de São Luís s/nº, Bairro Tibiri-Pedrinhas, Porto Grande, no Município de São Luís, no Estado do Maranhão, com área total do terreno de 128.716,00 m² e área construída de 5.600,00 m², registrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet sob o RIP nº 0921.00619.500-8, encontrando-se sua documentação regularizada junto aos órgãos competentes. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 23/05/2018. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura para expirar em 23/05/2023, podendo ser prorrogado. CEDENTE: SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO, Presidente do IBAMA. CESSIONÁRIO: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, Ministro de Estado do Transporte, Portos e Aviação Civil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 193124

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 02023001463201389. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado: LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/05/2018 a 25/05/2019. Valor Total: R\$135.244,32. Fonte: 174193034 - 2018NE800002. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 28/05/2018) 193099-19211-2018NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 193124

Número do Contrato: 8/2014. Nº Processo: 02023001463201389. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 03144992000119. Contratado: VIGITEC SEGURANCA LTDA - .Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/05/2018 a 25/05/2019. Valor Total: R\$62.351,04. Fonte: 174193034 - 2018NE800003. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 28/05/2018) 193099-19211-2018NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 193124

Número do Contrato: 10/2014. Nº Processo: 02023001463201389. PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: O objeto do presente processo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses com repactuação de preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 26/05/2018 a 25/05/2019. Valor Total: R\$91.430,40. Fonte: 174193034 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 28/05/2018) 193099-19211-2018NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 193124

Número do Contrato: 13/2012. Nº Processo: 02023004815201277. PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 94331832000134. Contratado: BRASERV LTDA - .Objeto: O objeto do presente termo Aditivo é a prorrogação por